



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 4133/2022

Institui a Comissão de Reforma da Política de Acessibilidade e Inclusão da UNIFESP

Considerando a atualização da Classificação Internacional de Doenças - CID11 pela Organização Mundial da Saúde, que entrou em vigor em janeiro de 2022 e inclui mudanças que impactam a Política de Acessibilidade e Inclusão da UNIFESP,

A **VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**, nomeada pela Portaria 2.160 de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Reforma da Política de Acessibilidade e Inclusão da UNIFESP, constituída por:

Prof. Dr. Marcio Hollosi - docente - CTAI

Profa. Dra. Marina Oliveira de Souza Dias - docente - PRAE

Profa. Dra. Marisa Sacaloski - docente - Campus SP

Profa. Dra. Maria da Conceição dos Santos - docente - Campus BS

Andre Higa - arquiteto - Campus SP

Profa. Dra. Sueli Salles Fidalgo - docente - Campus Guarulhos

Profa. Dra. Erica Aparecida Garrutti de Lourenço - docente - Campus Guarulhos

Prof. Dr. Leandro Yanaze - TEDE

Profa. Dra. Gabriela Arantes Wagner - PROEC

Profa. Dra. Sandra Regina Leite de Campos - Docente - Campus Guarulhos

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo servidor Marcio Hollosi, coordenador da Câmara Técnica de Acessibilidade e Inclusão - CTAI.

Art. 3º A Comissão terá como atribuição a elaboração de uma proposta de reforma da Política de Acessibilidade e Inclusão da UNIFESP para substituição da política vigente.

Art. 4º A Comissão será ligada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e à Reitoria e contará com a servidora Cecília Rodrigues Bazaglia para secretariar os trabalhos.

Art. 5º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar seu relatório.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPTÃO

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Vice-Reitor**, em 11/10/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1327889** e o código CRC **A1D5810C**.